

ATO DA DECANA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 0001/2020

Institui o Plano de Acompanhamento de Egressos no âmbito da Universidade de Brasília (UnB).

A DECANA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso das atribuições e considerando a importância do acompanhamento de egressos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Acompanhamento de Egressos no âmbito da Universidade de Brasília (UnB)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de janeiro de 2020.

ANEXO I AO ATO Nº 0001, DE 28 DE JANEIRO DE 2020**PLANO DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS****1. INTRODUÇÃO**

O acompanhamento de egressos possibilita à Universidade de Brasília ter informações acerca da formação ofertada aos estudantes, avaliar a qualidade dos cursos, avaliar políticas institucionais referentes ao compromisso da UnB com a sociedade e constatar os resultados em termos de empregabilidade de ex-alunos da Universidade no mercado formal.

Este plano tem por finalidade estabelecer diretrizes para o acompanhamento de ex-estudantes da Universidade de Brasília (UnB), formados ou evadidos, que atuam no mercado formal de trabalho; disponibilizar informações acerca da formação ofertada aos estudantes; avaliar a qualidade dos cursos; formular políticas institucionais e constatar os resultados do compromisso da UnB com a sociedade, em termos de empregabilidade no mercado formal.

2. PÚBLICO ALVO

O Plano de Acompanhamento de Egressos é destinado, primariamente, a Coordenadores e Colegiados de cursos e ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) de cada curso da UnB, permitindo refletir acerca do Projeto Pedagógico de Curso, tendo em vista a sua contínua adequação. Além disso, destina-se também a professores, equipes de decanatos e demais agentes que atuem ou ofereçam suporte no ensino, pesquisa e extensão. Finalmente, o plano permite aos alunos e demais membros da comunidade acadêmica e da sociedade civil o acompanhamento dos ex-estudantes da UnB.

3. DEFINIÇÃO DE CONCEITOS

Formado: estudante que ingressou na UnB e saiu do curso por formatura.

Evadido: estudante que ingressou na UnB e saiu do curso sem concluí-lo, por desligamento voluntário ou não.

4. OBJETIVOS

O objetivo deste Plano é a elaboração, para cada ano da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) disponibilizada pelo Ministério da Economia à Universidade de Brasília, um Relatório de Acompanhamento de Egressos da UnB e relatórios de acompanhamento de egressos por curso. Os relatórios apresentam informações que permitem acompanhar ex-estudantes da UnB que atuam no mercado formal de trabalho e fornecem informações, como a localização desses egressos, o tipo de vínculo empregatício que têm, a ocupação que desempenham de acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e a renda média que percebem.

A identificação dos egressos obedece a dois critérios principais e simultâneos: estudantes que ingressaram na UnB e saíram de seus cursos, por formatura ou não, até o ano da RAIS utilizada, e estão presentes na mesma RAIS. As remunerações são calculadas por trabalho principal de cada pessoa. Para tal, são consideradas as seguintes variáveis: horas semanais contratadas, tempo de serviço no emprego e remuneração média mensal. Outras variáveis podem ser utilizadas para a realização de estudos adicionais.

5. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

A solicitação de disponibilização dos dados identificados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) ao Ministério da Economia é responsabilidade de Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO), por meio da Diretoria de Avaliação e Informações Gerenciais (DAI).

O DPO planeja e elabora os Relatórios de Acompanhamento de Egressos, assim que houver a disponibilização de novos dados identificados da RAIS. A divulgação dos Relatórios às Unidades Acadêmicas é realizada pelo DPO e pela CPA por meio de Seminário próprio e no Projeto AvaliaUnB, que integra o Plano de Autoavaliação Institucional e tem por objetivo ampliar o contato da CPA com as unidades da UnB e desenvolver ações de aproximação com a gestão acadêmica. Nesta ação, a CPA realiza visitas programadas às unidades, ao longo de triênios, e apresenta o Relatório de Autoavaliação Institucional do ano corrente, incluindo a reflexão sobre os indicadores acadêmicos, os resultados dos processos de avaliação interna e externa e estudos relacionados ao perfil e trajetória dos estudantes, além da política de acompanhamento dos egressos.

As informações são apropriadas pelos NDE e colegiados de cursos, que analisam os dados e fazem reflexões acerca dos currículos de cada curso, avaliando a necessidade e possibilidade de aperfeiçoá-los.

Os relatórios são disponibilizados a todos os interessados da comunidade interna e da sociedade.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Imbroisi, Decano(a) do Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional**, em 28/01/2020, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4894350** e o código CRC **77F1BDC8**.

Referência: Processo nº 23106.004896/2020-75

SEI nº 4894350